



CÂMARA DOS DEPUTADOS
FERNANDA MELCHIONNA
PSOL-RS

Apresentação: 21/11/2022 11:35:56.090 - CCJC

REQ n.51/2022

REQUERIMENTO N° _____, DE 2022

(Das Sras. Fernanda Melchionna e Sâmia Bomfim)

Requer o comparecimento imediato do Ministro do Tribunal de Contas da União, Sr. Augusto Nardes, para prestar esclarecimentos sobre declarações suas de teor antidemocrático relacionadas ao resultado das eleições gerais de 2022.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50 Constituição Federal e do Regimento Interno, requeremos o comparecimento imediato ao Ministro do TCU Sr. Augusto Nardes para que compareça à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para prestar esclarecimentos acerca de declarações de cunho golpista relacionados às eleições gerais de 2022.

JUSTIFICATIVA

O Ministro do Tribunal de Contas da União, Sr. Augusto Nardes, fez declarações inaceitáveis, de cunho golpista e antidemocrático, absolutamente incompatíveis com a Constituição Federal.

Parte da imprensa brasileira veicula na data de hoje áudio atribuído ao Ministro Augusto Nardes, em que este faz referência a uma possível ruptura institucional proveniente dos setores militares brasileiros, que se daria em “***questão de horas, dias no máximo semana ou duas ou talvez menos que isso***”.

O Ministro ainda diz que: “*Falei longamente com o time do Bolsonaro essa semana, ele não está bem, está com a ferimento na perna, uma doença de pele bastante significativa, mas tem esperança ainda, né? Tenha esperança de recuperar e melhorar*





CÂMARA DOS DEPUTADOS
FERNANDA MELCHIONNA
PSOL-RS

Apresentação: 21/11/2022 11:35:56.090 - CCJC

REQ n.51/2022

a sua situação física, e certamente terá condições de enfrentar o que vai acontecer no país. Se vai haver alguma mudança em relação a isso? Só que haja uma capitulação por parte de alguns integrantes importantes e dirigentes que tudo se sente que vai pra um conflito social na nação brasileira (sic)."

Como é sabido, recentemente o Presidente Jair Bolsonaro saiu derrotado da sua tentativa de reeleição, tendo obtido 49,10% dos votos no segundo turno, contra 50,90% obtidos por seu oponente, o presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva.

Não obstante inexistir qualquer razão concreta para questionar a lisura do processo eleitoral, que foi atestada por observadores nacionais e internacionais e teve seu resultado reconhecido imediatamente por grande parte dos chefes de estado com quem o Brasil mantém relações diplomáticas, setores sociais agentes econômicos ligados ao atual presidente têm realizado atos de teor antidemocrático e inconstitucional irresignados com a derrota nas urnas. Estes atos têm reivindicado abertamente uma ruptura institucional, por meio de um golpe de estado a ser perpetrado pelas Forças Armadas, para impedir a posse do presidente eleito em 2023. Tanto assim, que há semanas manifestantes têm se concentrado nas portas de quartéis e prédios das Forças Armadas no país inteiro.

São mais que atos antidemocráticos, é necessário que se diga. Essas reivindicações têm caráter abertamente golpistas e merecem o mais amplo e inequívoco repúdio por parte do poder público, sobretudo do Congresso Nacional, onde todos e cada um de seus membros devem o mandato popular que exercem à soberania do voto popular prevista na Constituição Federal e à lisura do processo eleitoral.

Ademais, "*tentar, com emprego de violência ou grave ameaça, abolir o Estado Democrático de Direito, impedindo ou restringindo o exercício dos poderes constitucionais*" e "*tentar depor, por meio de violência ou grave ameaça, o governo legitimamente constituído*" constituem crimes contra as instituições democráticas, por força dos artigos 359-L e 359-M do Código Penal.

Assim, que haja qualquer tipo de participação, contribuição ou envolvimento de um Ministro do tribunal de Contas da União ou de qualquer outro membro de qualquer poder constituído, assim como de agentes militares ou de segurança pública, em qualquer tipo de articulação que tenha o objetivo de impedir que o presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS
FERNANDA MELCHIONNA
PSOL-RS

Apresentação: 21/11/2022 11:35:56.090 - CCJC

REQ n.51/2022

democraticamente eleito assuma o poder a partir de 2023, é absolutamente incompatível com a Constituição Federal de 1988 e o regime por ela instalado, que pôs fim a um dos capítulos mais vergonhosos da história do Brasil, que foi o regime ditatorial civil-militar, alcunhado por Ulisses Guimarães como “o caminho maldito”.

Por estas razões, faz-se imprescindível e **urgente** que o Ministro compareça imediatamente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para prestar todas as informações necessárias ao completo entendimento das causas e circunstâncias referidas em sua fala, de maneira a que sejam tomadas as devidas providências pelas autoridades competentes.

Sala das sessões, 21 de novembro de 2022.

Fernanda Melchionna
PSOL/RS

Sâmia Bomfim
Líder do PSOL



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228262947200>



* C D 2 2 8 2 6 2 9 4 7 2 0 0 *



Requerimento de Audiência Pública (Da Sra. Fernanda Melchionna)

Requer o comparecimento imediato do Ministro do Tribunal de Contas da União, Sr. Augusto Nardes, para prestar esclarecimentos sobre declarações suas de teor antidemocrático relacionadas ao resultado das eleições gerais de 2022.

Assinaram eletronicamente o documento CD228262947200, nesta ordem:

- 1 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 2 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)

